

PORTARIA Nº 002/2010

“Dispõe sobre suspensão de Edital de Concurso Público”

O Presidente da ***Câmara Municipal de Divisa Nova***, de acordo com as suas atribuições legais, em cumprimento a determinação da Egrégia Corte de Contas Estadual, através de sua 2ª Câmara:

RESOLVE:

1 – Fica suspenso, em sua totalidade e termos, o Edital de Concurso Público nº 01/2009, bem como todos os atos a ele afetos, diante das seqüelas apontadas pelo órgão secretarial da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, (autos 811873);

2 – Ficam, também, sem eficácia os procedimentos administrativos levados a efeito diante desta finalidade, pela idêntica motivação;

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Divisa Nova, 18 de março de 2010.

Joaquim Manoel dos Santos
Presidente da Câmara